

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 1000763-78.2020.8.26.0035 – Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a Letra G;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS GODOI, portador do documento de identidade RG nº 42.857.500-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 369.559.968-51, admitido em 24 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, nos moldes no Processo nº 1000763-78.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde a data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 22 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração